



## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

---

### = CERTIDÃO =

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº 48/2021, mereceu das Comissões Permanentes da Casa seus pareceres, estando apto à discussão e votação.

FAÇO concluso a V. Exa. o citado Projeto de Lei ao Sr. Presidente.

Câmara Municipal de Garça, 15/06/2021.

  
= *Antônio Marcos Pereira* =  
Secretário Legislativo